



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0017/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, nomear como Presidente o advogado ANDRÉ SIGILIANO PARADELA, OAB/BA nº. 22179.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA